

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07387489

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 48850

NOME  
SIDINEI VANIN JUSTO

FILIAÇÃO  
PAULO LUMERTZ JUSTO  
LEONILDA VANIN JUSTO

NATURALIDADE  
CEU AZUL-PR

RG  
3.855.248-1 - SSPPR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

DATA DE NASCIMENTO  
21/10/1987

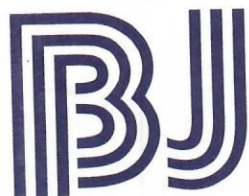
CPF  
722.803.359-34

VIA EXPEDIDO EM  
02 20/05/2017

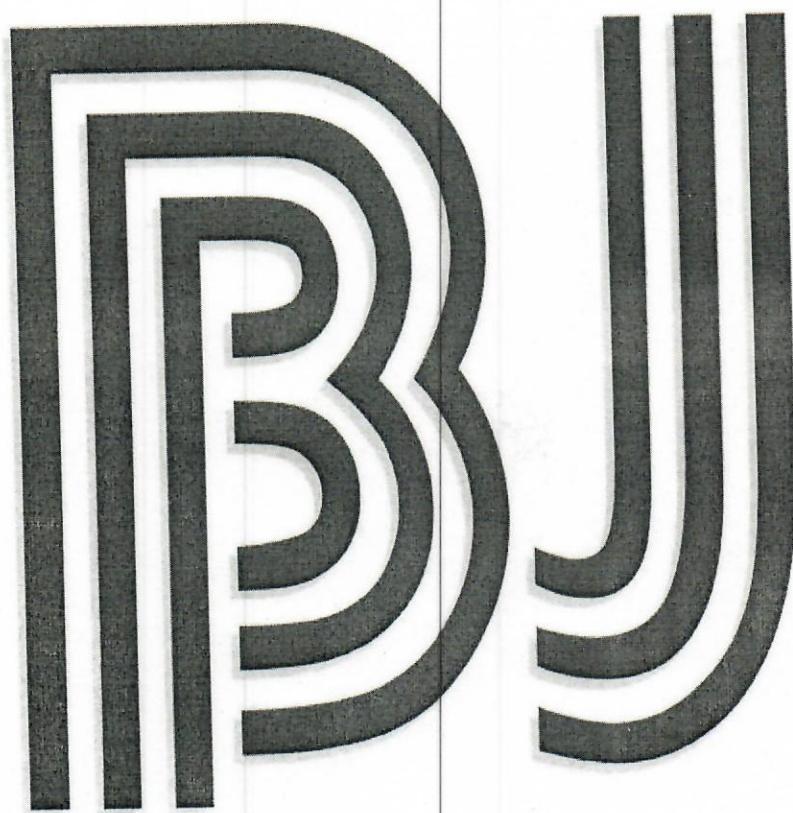
JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA  
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 19/03/2021





**TUBOS E PRÉ-MOLDADOS**



**TUBOS E PRÉ-MOLDADOS**

**BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.**  
RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: [bjtubos@gmail.com](mailto:bjtubos@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**ESTADO DO PARANA**

**PREGOEIRO(a) MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATE AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021**

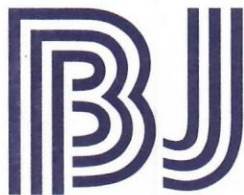
**PROPONENTE: BETTO, JUSTO & CIA LTDA – CNPJ: 07.763.682/0001-33**

**OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná**

**BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.**

**RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: bjtubos@gmail.com**





**TUBOS E PRÉ-MOLDADOS**

**BETTO, JUSTO & CIA LTDA**  
BR 277 KM 635,4 LOTE RURAL 135 DA GLEBA 01 SN  
ZONA RURAL CÉU AZUL - PR FONE 45-99985-935  
CNPJ 07.763.682/00001-33



**MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**  
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Ao Município de Mercedes  
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná

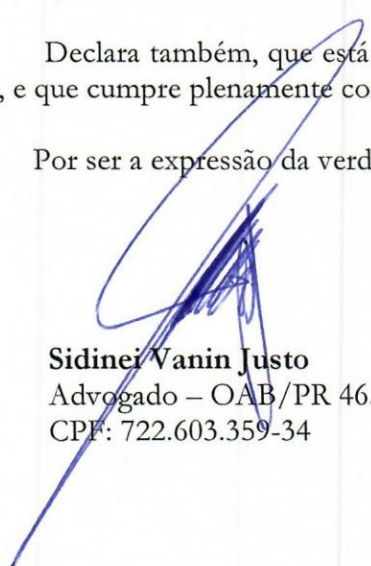
Prezados Senhores.

Por este instrumento, a empresa **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.763.682/0001-33, com sede à **Rodovia BR 277 Km 635,4, lote rural 135 da gleba 01, Céu Azul, Paraná**, por seu sócio Administrador o Sr. **SIDINEI VANIN JUSTO**, Brasileiro, Divorciado, Advogado (OAB/PR 46.850), empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.855.248-1 – SESP/PR e CPF nº 722.603.359-34, domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 910, centro CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., **DECLARA**, sob as penas da lei, e para os fins do Edital de **Pregão Presencial nº 17/2021**, Sistema de Registro Preços, tipo menor preço por item, instaurado por esta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, nos termos do **artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002**, que cumpre plenamente todos requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, bem como, todas a exigências nele contido e, ainda, que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Declara também, que está ciente e concorda com as condições previstas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Céu Azul-Pr., 1º de março de 2021.

  
**Sidinei Vanin Justo**  
Advogado – OAB/PR 46.850  
CPF: 722.603.359-34

**BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.**  
RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: bjtubos@gmail.com





**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAO PAULO CASALLI BETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1979 em Céu Azul- PR, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Luiz Maziero, nº 65, Apto 02, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.746.391-0SSP/PR, expedida em 06/11/2012 e do CPF (MF) nº 034.263.629-45;

**ALEXANDRE VANIN JUSTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1978 em Céu Azul- PR, empresário, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Angelo Rombaldi, nº 455, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 6.535.578-7SSP/PR, expedida em 26/07/2012 e do CPF (MF) nº 019.885.939-21;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "BETTO & JUSTO LTDA", com sede a Rodovia Br 277 KM 635,4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205619022 em sessão do dia 21/12/2005 e 4ª alteração e consolidação sob o nº 20201012650 em sessão do dia 19/02/2020, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 07.763.682/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato, o sócio **ALEXANDRE VANIN JUSTO**, já qualificado, retira-se da sociedade vendendo suas 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o sócio ingressante **SIDINEI VANIN JUSTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/10/1967 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 910, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.855.248-1SSP/PR, expedida em 10/12/1982 e do CPF (MF) nº 722.603.359-34, pagos a vista neste ato em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato, o sócio **JOAO PAULO CASALLI BETTO**, já qualificado, que possui 20.000 (vinte mil) quotas na sociedade, vende 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio ingressante **JONATAS CASALLI BETTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/10/1984 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Angelo Rombaldi

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná - Não alterar, exceto em preencher qualquer espaço subscrito nesta linha)

Página 1



**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceuzul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada



**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte.**

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



03/22  
BJ

**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

nº 467, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 02678299940, expedida em 10/10/2017 DETRAN/PR e do CPF (MF) nº 042.453.169-00; pagas a vista neste ato em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, após a presente alteração, fica assim distribuído e integralizado entre os sócios:

SIDINEI VANIN JUSTO	20.000 quotas	50.00%	R\$ 20.000,00
JOAO PAULO CASALLI BETTO	10.000 quotas	25.00%	R\$ 10.000,00
JONATAS CASALLI BETTO	10.000 quotas	25.00%	R\$ 10.000,00
TOTAL	40.000 quotas	100,00%	R\$ 40.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ALEXANDRE VANIN JUSTO, que se retira da sociedade, Declara para todos os efeitos legais, que não tem mais nada a receber da empresa nem do sócio remanescente e dos ingressantes, dando total quitação dos seus haveres.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administração da sociedade passa a ser dos sócios: JOAO PAULO CASALLI BETTO, SIDINEI VANIN JUSTO e JONATAS CASALLI BETTO já qualificados acima.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Espaço destinado a Junta Comercial do Paraná - Favor não assinar, riscar ou preencher quaisquer espaços abaixo desta linha)

Página 2



Cleide Mazarolo Marques - Titular Designada  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceuzul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazarolo Marques - Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 185574R-1 - PR CPF 722603359-3





**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade altera a sua razão social para: **BETTO, JUSTO & CIA LTDA.**

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**BETTO, JUSTO & CIA LTDA**

CNPJ (MF) 07.763.682/0001-33 e NIRE 41205619022

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAO PAULO CASALLI BETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1979 em Céu Azul- PR, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no município de Céu Azul - PR, à Rua Luiz Maziero, nº 65, Apto 02, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.746.391-0SSP/PR, expedida em 06/11/2012 e do CPF (MF) nº 034.263.629-45;

**JONATAS CASALLI BETTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/10/1984 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul - PR, à Rua Angelo Rombaldi, nº 467, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02678299940, expedida em 10/10/2017, DETRAN/PR e do CPF (MF) nº 042.453.169-00;

**SIDINEI VANIN JUSTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/10/1967 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul - PR, à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 910, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.855.248-1SSP/PR, expedida em 10/12/1982 e do CPF (MF) nº 722.603.359-34;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "BETTO, JUSTO & CIA LTDA", com sede a Rodovia Br 277 KM 635.4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205619022 em sessão do dia 21/12/2005 e 4ª alteração e consolidação sob o nº 20201012650 em sessão do dia 19/02/2020, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 07 763.682/0001-33.

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná - não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço branco desta folha)

Página 3



SERVENTIA DISTRITAL DE  
**CÉU AZUL**

**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceuzul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 : 3855248-1 - PR CPF 722603359-34





**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de BETTO, JUSTO & CIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A sociedade tem sua sede a Rodovia Br 277 KM 635.4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por Objeto Mercantil o ramo de "INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/01/2006.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, está assim distribuído e integralizado entre os sócios:

SIDINEI VANIN JUSTO	20.000 quotas	50,00%	R\$ 20.000,00
JOAO PAULO CASALLI BETTO	10.000 quotas	25,00%	R\$ 10.000,00
JONATAS CASALLI BETTO	10.000 quotas	25,00%	R\$ 10.000,00
TOTAL	40.000 quotas	100,00%	R\$ 40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

Estão investidos na função de Sócios Administradores da sociedade os sócios JOAO PAULO CASALLI BETTO, SIDINEI VANIN JUSTO e JONATAS CASALLI BETTO já qualificados.

(Espaço destinado à Junta Comercial do Estado - favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 4



**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé Céu Azul-PR 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

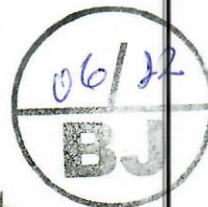
Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 3855248-1 - PR CPF 722603359-3





**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro:** Os Sócios Administradores estão investidos em conjunto e isoladamente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, podendo alienar, hipotecar e/ou onerar bens do ativo circulante da sociedade, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social, e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

**Parágrafo Segundo:** Para poder alienar, hipotecar e/ou onerar bens que constam no Ativo Imobilizado da sociedade, bem como quando da constituição de garantias reais sobre os mesmos, contratação de financiamentos e investimentos junto a instituições financeiras, prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas e alienação de títulos de crédito da sociedade, a representação da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios, com as assinaturas de ambos, sendo nulos de pleno direito, quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

**Parágrafo Terceiro:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios poderão de comum acordo, receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, observadas as disposições regulares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social.

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

(Espaço destinado à Junta Comercial do Estado. Favor não rasurar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo dessa linha)



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceazuul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé, Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

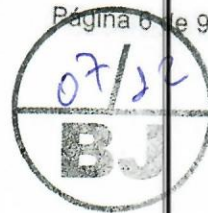
Cleide Mazzarolo Marques - Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 G 3855248-1 - PR CPF 722603359-3





**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os resultados apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos resultados até que seja deliberado, pelos próprios sócios, sobre sua aplicação.

**Parágrafo Terceiro:** Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais, e a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações.

**CLÁUSULA NONA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com o outro sócio. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**Parágrafo Primeiro:** No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento do sócio remanescente. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do de cujus, serão reembolsados pelo valor de suas quotas.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, cabendo a eles, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

(Espaço destinado à Junta Comercial do Estado. O usuário não assinou, riscou ou preencher qualquer espaço aberto desta linha)

Página 6



SERVENTIA DISTRITAL DE  
**CÉU AZUL**

**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceuzul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 3855248-1 - PR CPF 722603359-34





**BETTO & JUSTO LTDA**  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Terceiro:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio remanescente o direito de adjudicação do negócio, está assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos ao sócio retirante.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO ENQUADRAMENTO DE EPP**

A sociedade Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Matelândia, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Céu Azul, PR, 04 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
JOÃO PAULO CASALLI BETTO  
CPF: 034.263.629-45

*[Handwritten Signature]*  
ALEXANDRE VANIN JUSTO  
CPF: 019.885.939-21

*[Handwritten Signature]*  
SIDINEI VANIN JUSTO  
CPF: 722.603.359-34

*[Handwritten Signature]*  
JONATAS CASALLI BETTO  
CPF: 042.463.169-00

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná - Fazer não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 7



SERVENTIA DISTRITAL DE  
**CÉU AZUL**

Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
E-mail: cartorioceuzul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé, Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques - Agente Delegada

*[Handwritten Signature]*



**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
Sidinei Vanin Justo  
ADMINISTRADOR  
33855248-1 - PR CPF 722603359-34







### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSANA MARIA CORREA SAVARIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 047529, expedida em 13/10/2003, inscrito no CPF n° 98447360997, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98447360997	047529	ROSANA MARIA CORREA SAVARIS



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartoioceazu@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

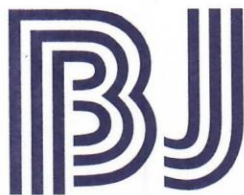


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 10:51 SOB N° 20210756837.  
 PROTOCOLO: 210756837 DE 11/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100962112. CNPJ DA SMD: 07763682000133.  
 NIRE: 41205619022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.  
 BETTO, JUSTO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
 Sidinei Vanin Justo  
 ADMINISTRADOR  
 : 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



**TUBOS E PRÉ-MOLDADOS**

**BETTO, JUSTO & CIA LTDA**  
BR 277 KM 635,4 LOTE RURAL 135 DA GLEBA 01 SN  
ZONA RURAL CÉU AZUL - PR FONE 45-99965-9353  
CNPJ 07.763.682/00001-33



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE – EPP – LC Nº 123/2006**

Ao Município de Mercedes  
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o Sr. **SIDINEI VANIN JUSTO**, Brasileiro, Divorciado, Advogado (OAB/PR 46.850), empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.855.248-1 – SESP/PR e CPF nº 722.603.359-34, domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 910, centro CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., representante legalmente constituído da empresa **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.763.682/0001-33, com sede à **Rodovia BR 277 Km 635,4, lote rural 135 da gleba 01, e ROSANA MARIA CORREA SAVARIS**, Contadora, sob nº CRC PR- 047529/O-8 , DECLARAM, para fins do disposto no art. 966 da Lei 10.406/2002, e em atenção da Lei Complementar nº 123/2006, no que trata os Artigos 44 e 45, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP – SIMPLES NACIONAL**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, podendo usufruir os benefícios da respectiva Lei Complementar, bem como, participar de licitações firmadas com os órgãos federais, estaduais e municipais e, se declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Declara ainda que não apresenta nenhuma restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Céu Azul, 1º de março de 2021.

**Rosana Maria Correa Savaris**  
CRC PR nº 047529/O-8  
CPF nº 984.473.609-97

**Sidinei Vanin Justo**  
Advogado – OAB/PR 46.850  
CPF: 722.603.359-34





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETTO, JUSTO & CIA LTDA		Protocolo: PRC2105711630	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205619022	CNPJ 07.763.682/0001-33	Data de Ato Constitutivo 21/12/2005	Início de Atividade 02/01/2006
Endereço Completo Rodovia BR 277 KM 635,4 LOTE RURAL 135 DA GLEBA 01, Nº SN, ZONA RURAL - Céu Azul/PR - CEP 85840-000			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS EM CONCRETO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome SIDINEI VANIN JUSTO	CPF/CNPJ 722.603.359-34	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JOAO PAULO CASALLI	CPF/CNPJ 034.263.629-45	Participação no capital R\$ 10.000,00	Administrador S
Nome BETTO			Administrador S
Nome JONATAS CASALLI BETTO	CPF/CNPJ 042.453.169-00	Participação no capital R\$ 10.000,00	Administrador S
Dados do Administrador			
Nome SIDINEI VANIN JUSTO	CPF 722.603.359-34		Término do mandato
Nome JOAO PAULO CASALLI BETTO	CPF 034.263.629-45		Término do mandato
Nome JONATAS CASALLI BETTO	CPF 042.453.169-00		Término do mandato
Último Arquivamento			
Data 11/02/2021	Número 20210756837	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 16:30:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OK9YOACN.



PRC2105711630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-3